



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 271/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que o servidor **MARIO ALBERTO CIONA - MATRÍCULA 788-1**, que ocupa o cargo de Operador de Máquinas, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **35 anos e 00 meses e 00 dias**.

Considerando o que dispõe o **Art. 6º da EC 41/03 - Comum - Provento Integral - Com Paridade - Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014**;

Resolve:

Aposentar a partir de **30/12/2025**, o servidor **MARIO ALBERTO CIONA - MATRÍCULA 788-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 3.112,89** (Três mil cento e doze reais e oitenta e nove centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 30 de dezembro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

JUDIÇADO
AMP
EM 07/03/2026
Nº 3442